

Fl. n.º	2
Proc.	19/94

REQUERIMENTO N.º 45/94
DOCUMENTO N.º 227/94

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na Sessão Ordinária realizada no dia 3 do corrente mês tivemos oportunidade de apresentar o Requerimento nº 11/94, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal a respeito da concorrência pública visando à concessão para exploração de linhas municipais de transporte coletivo por auto-ônibus.

Essa questão nos preocupa em razão dos inúmeros pedidos que temos recebido por parte de munícipes interessados em esclarecer alguns pontos obscuros, dentre os quais, a informação de que dez propostas chegaram a ser retiradas por empresas interessadas em participar do processo licitatório que, pelo que consta, acabou não sendo realizado.

Ainda segundo as informações de que dispomos, nenhuma empresa se interessou pela concorrência, nem mesmo a empresa que atualmente opera no serviço de transporte coletivo no Município.

Não é possível que as cláusulas do Edital tenham sido elaboradas de forma a inviabilizar a participação das empresas, pois afinal de contas, o serviço de transporte coletivo é de interesse essencial para a população.

Da mesma forma é difícil supor que não houvesse interesse por parte das empresas em obter a concessão e investir em nossa cidade, principalmente num setor que possibilita retorno financeiro certo e imediato.

Assim sendo, com o objetivo de esclarecer as dúvidas existentes com relação a essa questão de indiscutível interesse público, e ainda no exercício do mister de fiscalizador dos atos emanados do Poder Executivo,

DF/wsp

R E Q U E I R O à Mesa, nos termos do parágrafo 1º do art. 54 da Resolução nº 23/82 - Regimento Interno e dos arts. 35 e 37 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município, a constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades na concorrência pública visando à concessão para exploração de linhas municipais de transporte coletivo por auto-ônibus, promovida pela Prefeitura Municipal.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 10 de fevereiro de 1994.

LUIS CLÁUDIO BILI

Regina Ponte do Carmo
Regina Ponte do Carmo

Roberto Rocha
Roberto Rocha

Ricardo Veron
Ricardo Veron Guimarães

Davi Mendonça
Davi Mendonça

Carlos Santiago
Carlos Santiago

João Gonçalves
João Gonçalves

José Aparecido Dédinho
José Aparecido Dédinho

Altair Di Marco
Altair Di Marco

A MESA
São Vicente, 10/2/94

REQUERIMENTO Nº 11/94-DOCUMENTO Nº 109/94

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos nos esforçado para evitar que continuem a chamar São Vicente de "Terra de Ninguém". Esse apelido tem sido dado a nossa cidade em virtude da situação de penúria em que se encontram os setores mais diversos, desde a saúde até o saneamento básico; desde a conservação de ruas até o transporte.

Ora, Sr. Presidente, o setor de transporte acaba de piorar ainda mais e desta vez de forma a envergonhar a cidade, as autoridades e o povo que vive e luta nesta terra.

Isso ocorreu nestes dias, merecendo de nós profunda reflexão e tomada de consciência. A Prefeitura promoveu concorrência visando concessão de exploração das linhas municipais de transporte coletivo por auto-ônibus e segundo consta, dez propostas foram retiradas, mas nenhuma empresa sequer se interessou pela concorrência.

Tal fato nos faz pensar em duas hipóteses: que as cláusulas do edital inviabilizavam a participação das empresas, ou que, o menos provável, não há interesse em investir em São Vicente, o que duvidamos, ainda mais num empreendimento de retorno certo e imediato.

Resta ainda imaginar o que é pior, que alguma manobra está sendo feita, contrariando os interesses do Município. Acresce essa hipótese a circunstância de que nem mesmo a empresa que atualmente opera no serviço de transporte coletivo se interessou pela concorrência.

Em face do exposto, diante da necessidade de obtermos maiores esclarecimentos sobre os pontos obscuros dessa questão,

Fl. n.º	5
Proc	19/94

R E Q U E R E M O S, ouvido o Plenário, em regime de urgência, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal ' solicitando nos informe o seguinte:

1. Quais empresas adquiriram a documentação completa do Edital ' de Concorrência visando à concessão para exploração de linhas municipais de transporte coletivo por auto-ônibus, mencionando os respectivos endereços dessas empresas.
2. Remeter a este Legislativo, cópia da íntegra do Edital da ' referida concorrência e respectivos anexos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
Em 3 de fevereiro de 1994.

a) **LUIS CLÁUDIO BILI**

er
DH/er

Proj. de Decreto-Legislativo n.º 4/94
Documento n.º 314/94

Senhores Vereadores

Considerando a apresentação, na última Sessão Ordinária, do Requerimento nº 45/94 e tendo em vista o previsto no § 2º do art. 54 da Resolução nº 23/82 - Regimento Interno e dos arts. 35 e 37 da Lei Orgânica do Município, submetemos à consideração do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 4/94

DOCUMENTO

Nº 314/94

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito de 10(dez) Vereadores para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar eventuais irregularidades na concorrência pública que visa à concessão para exploração de linhas municipais de transporte coletivo por auto-ônibus, promovida pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 17 de fevereiro de 1994.


RENATO CARUSO

Presidente



LUIS CLÁUDIO BILI
1º Secretário


ALTAIR DI MARCO
2º Secretário



C. M. E. B. S. V.

FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº _____
incorporada em 11 / 2 / 94 ao processo nº 19/94
pelo funcionário (a) Luciana

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 11.2.94.

Luciana Campagna
Escriturária-Datilógrafa

À M E S A.

Em 11.2.94.

Claudio Figo dos Santos
Diretor-Geral

Providencie-se o Projeto de Decreto-
Legislativo com base no disposto no § 2º do artigo 54 da Resolução nº 23/82 - Regimento Interno.

Em 11.2.94.

Renato Caruso
Presidente

Luis Claudio Bili Altair Di Marco
1º Secretário 2º Secretário

Ao Sr. Técnico-Legislativo para providenciar. Em 11.2.94.

Claudio Figo dos Santos
Diretor-Geral

Elaborado o Projeto de Decreto-Legislativo e apresentado na Sessão Ordinária de 17.2.94, sob nº 4/94 - Documento nº 314/94, à fl. 6.

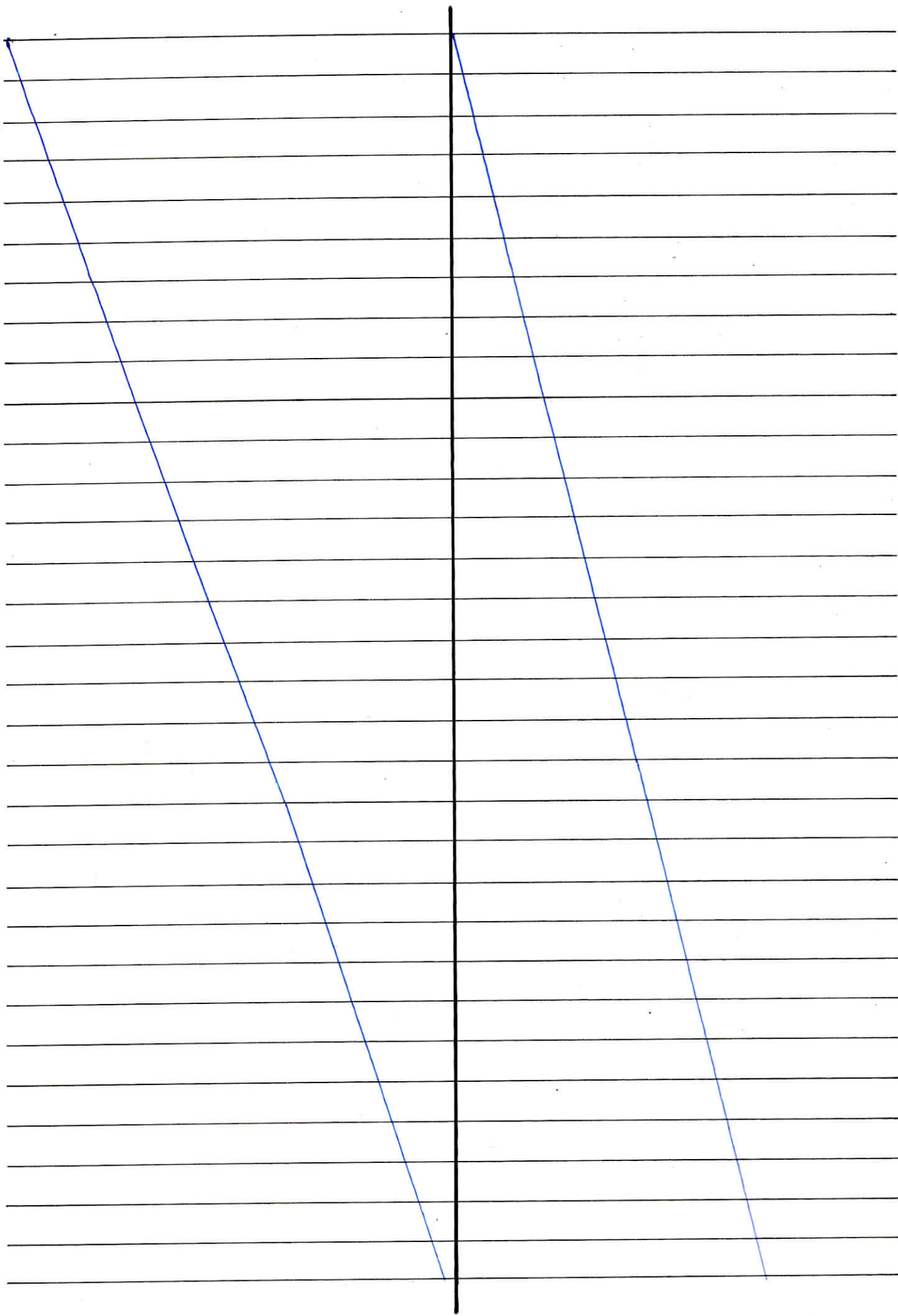
Em 18.2.94.

Luiz Carlos
TÉCNICO

ARQUIVE-SE.

Em 18.2.94.

CLÁUDIO FIGO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL



Seguem, juntados, nesta data, documentos e papel para informação rubricados sob
folhas nºs _____
em _____ / _____ a) _____